



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Eunápolis

Terça-feira • 27 de Fevereiro de 2024 • Ano XV • Nº 9592

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Contratos .....	02 a 02
Decretos .....	03 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cordélia Torres de Almeida / Secretário - Governo / Editor - Prefeita  
Rua Arquimedes Martins, s/nº Centauro Eunápolis-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NDQ3MZNBMDDHMDA2QJDBMD

## **Contratos**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
GABINETE DA PREFEITA

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 258/2023**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024**

A Prefeita Municipal de Eunápolis–BA, torna pública a contratação: **Pregão Eletrônico nº 011/2023**, **Contratante:** Município de Eunápolis - BA, CNPJ 16.233.439/0001-02; através da **Através da Secretaria Municipal de Gestão**, representada pelo Secretário Municipal, Sr. **Carlos Ronaldo Carvalho dos Santos**, **Contratado:** Empresa **MONSARÁS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no **CNPJ: 23.417.238/0001-12**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE PAPEL OFÍCIO A4 PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EUNÁPOLIS**. No Valor de **R\$ 504.618,84 (quinhentos e quatro mil seiscentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos)**. Assinatura: **26 de fevereiro de 2024**. Vigência: **26 de fevereiro de 2025**. Eunápolis - BA, 26 de fevereiro de 2024. Carlos Ronaldo Carvalho dos Santos. Secretário Municipal de Gestão.

## Decretos

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



### DECRETO Nº 11.725, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Exonera, a pedido, servidora do cargo de provimento em comissão que específica.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.301, de 28.03.2022,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora abaixo relacionada, do cargo de provimento em comissão da administração municipal, conforme descrito:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
JOILZA SOUZA DOS SANTOS NUNES	COORDENADOR PEDAGOGICO CC6	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 15.02.2024, revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, 27 de fevereiro de 2024.

**CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



**DECRETO Nº 11.723, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Torna sem efeito a nomeação para o Cargo de Provimento em Comissão que especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.301, de 28.03.2022,

**DECRETA:**

Art. 1º - Torna sem efeito a nomeação do Decreto nº 11.710/2024, EXCLUSIVAMENTE em relação ao servidor abaixo relacionado, conforme descrito:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
ELISEU SOUZA BISPO	CHEFE DE SETOR CC9	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos retroativos a partir de 02.02.2024, revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, 27 de fevereiro de 2024.

**CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



**DECRETO Nº 11.724, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Nomeia para Cargo de Provimento em  
Comissão que especifica.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.301, de 28.03.2022,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão para administração municipal, conforme descrito:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
AFRANIO ESTEVAN DA SILVA JUNIOR	CHEFE DE SETOR CC9	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos retroativos a partir de 02.02.2024, revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, 27 de fevereiro de 2024.

**CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal